



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Napolião da Silva Guimarães, no cargo de Agente de Epidemiologia, matrícula nº 4411, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017 conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2016 a 07/08/2017, com início do gozo em 27 de maio de 2019 a 05 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL